

Art. 3º. Designar a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade (CPAR), instituída pela Portaria DETRAN/CE nº 43/2026, composta pelos servidores Camila Nair Aguiar (Matrícula 3000318-7), Celso Osório da Silva Lima (Matrícula 279412) e Kayque Duarte Nunes da Silva (Matrícula 3006488-7), para a condução do feito.

Art. 4º. Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do processo e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº818/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.470830/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 659/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/03/2026 a 31/03/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						3.000,00

*** **

PORTARIA Nº824/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.470839/2026-21, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº483/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/03/2026 a 31/03/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
TOTAL						RS 850,00

*** **

PORTARIA Nº829/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.478048/2026-40, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº542/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						1.890,00

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 440639

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2023 e suas alterações, tendo por base o citado no processo de Nº 08012.296422/2026-91; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato de nº86/2024**, cujo o serviço é de plataforma digital em nuvem para solução integrada no controle, emissão, fiscalização e gerenciamento de documentos oficiais e/ou outros documentos que possam representar benefícios ou contê-los, como, por exemplo, cartões magnéticos, determinados pelo Governo do Estado visando atender às normas relativas à segurança da informação e virtualização de dados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.373.000,00 (treze milhões, trezentos e setenta e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/04/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

